



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
109879

Número do Processo - SEI
202400005039880

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Trata-se de autos da contratação nº 109879, por Menor preço, que objetiva a contratação de Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos, e envio de informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização (CCOF) de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES .

2 - DA ANÁLISE PRELIMINAR

2. No âmbito dessa contratação, procedeu-se à análise da proposta comercial apresentada pela empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 06.965.293/0001-28 (**SISLOG nº240033**) , encaminhadas pela Gerência de Licitação - GELIC, referente ao Lote 3, conforme tabela a seguir:

CONTRAÇÃO: SISLOG 109879 - LOTE 3				
EMPRESA	VALOR DO ORÇAMENTO	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 107.703.117,63	R\$ 69.299.976,36	R\$ 38.403.141,27	35,656%
---	--------------------	-------------------	-------------------	---------

3 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

3.1. Em atenção ao item 7.6 e 7.11 do edital a PROPOSTA DE PREÇO INICIAL deverá conter:

7.6.1. Carta de apresentação;

7.6.2. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame;

7.6.3. Orçamento e Composição de Preços;

7.6.4. Composição do BDI;

7.6.5. Cronograma físico financeiro.

7.11. Será desclassificada a proposta que:

7.11.1. conter vícios insanáveis;

7.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e/ou Executivo;

7.11.3. for considerada inexecutável, com sobrepreço ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.11.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.12. Na composição dos preços unitários e global, a licitante poderá apresentar BDI superior ao da Administração, desde que seus preços unitários e globais sejam inferiores, com a aplicação do seu BDI, aos valores máximos aceitáveis pela Administração.

4 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

4.1 No grupo Orçamento Sintético

4.1.1 Verificou-se que os principais itens da proposta apresentaram descontos unitários superiores a 25% em relação ao orçamento de referência, o que pode comprometer a viabilidade técnico-econômica da execução contratual.Foi verificado também

				Valor da proposta da licitante		Valor do orçamento referencial		
Ítem	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Desconto

1.0	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV)	Fx.mês	22.735,000	R\$ 1.796,20	R\$ 40.836.607,00	R\$ 2.775,08	R\$ 63.091.443,80	35,274%
2.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	Fx.mês	12.600,000	R\$ 1.503,34	R\$ 18.942.084,00	R\$ 2.436,17	R\$ 30.695.742,00	38,291%
3.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	Fx.mês	1.534,000	R\$ 1.618,20	R\$ 2.482.318,80	R\$ 3.225,53	R\$ 4.947.963,02	49,832%
4.0	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES	Unid.	1	R\$ 7.038.966,56	R\$ 7.038.966,56	R\$ 8.967.968,810	R\$ 8.967.968,81	21,510%
				Total do Grupo	69.299.976,36	Total do Grupo	107.703.117,63	35,656%

Tabela 1 - Orçamento Referencial

Valor previsto para implantação de sinalização vertical					
Cód. Auxiliar	Serviço	Quantidade	Prego Unitário	Total	
2.0	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES				
2.1	Pista Simples, Rural				
REV S RUR	2.1.1 Sinalização Viária para equipamento REV vel≤80KM Pista Simples	40,000	9.017,61	360.704,40	
REV S RUR	2.1.2 Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples	57,000	12.212,48	696.111,36	
REV S RUR	2.1.3 Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	48,000	13.073,90	627.547,20	
CEV S RUR	2.1.5 Sinalização Viária para equipamento CEV ≤80KM Pista Simples	30,000	7.294,78	218.843,40	
CEV S RUR	2.1.6 Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples	99,000	10.489,65	1.038.475,35	
CEV S RUR	Sinalização Viária para equipamento CEV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	2,000	11.351,06	22.702,12	
2.2	Pista Simples, Urbana				
REV S URB	2.2.1 Sinalização Viária para equipamento REV vel≤80KM Pista Simples	53,000	10.150,87	537.996,11	
REV S URB	2.2.2 Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples	6,000	10.524,02	63.144,12	
REV S URB	2.2.3 Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	22,000	10.642,19	234.128,18	
CEV S URB	2.2.4 Sinalização Viária para equipamento CEV ≤80KM Pista Simples	7,000	9.914,54	69.401,78	
CEV S URB	2.2.5 Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples	10,000	9.914,54	99.145,40	

Tabela 2 - Orçamento Licitante com Valores para o item 2.2.5

	2.2	Pista Simples, Urbana				
11	2.2.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples		53,000	10896,66	577.522,98
12	2.2.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples		6,000	11415,48	68.492,88
14	2.2.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples		22,000	11579,77	254.754,94
11	2.2.4	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples		7,000	10568,08	73.976,56
12	2.2.5	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples		10,000	0,00	0,00

Tabela 3 - Orçamento Referencial sem Valores para o Item 2.2.5

4.2 No grupo Cronograma Físico - Financeiro de monitoramento de Faixas

4.2.1 O cronograma apresentado pela licitante encontra-se em conformidade com o cronograma referencial, atendendo às exigências do edital e demonstrando compatibilidade com o objeto licitado.

Cronograma apresentado pela licitante					Cronograma referencial				
	REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)		REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)
Totais (Fx . mês)	22.735	12.600	1.534	R\$62.261.009,80	Totais (Fx . mês)	22.735	12.600	1.534	R\$98.735.148,82

4.3 No grupo Precificação dos conjuntos de sinalização por tipo de equipamento, velocidade e característica da via

4.3.1 A Diretoria de Segurança Viária, ao analisar a proposta apresentada, verificou que a precificação se mantém em conformidade com as especificações do edital e com o orçamento referencial, não havendo inconsistências que comprometam a viabilidade econômica ou técnica da execução do contrato.

4.4 No grupo Relatório de Composição do Serviço de sinalização

4.4.1 Durante a análise das composições referentes à mão de obra apresentadas na proposta do SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA(SISLOG nº 240033), foi constatada a ausência do Código Auxiliar e da Equivalência Salarial em todas as composições de mão de obra, divergindo do orçamento referencial, que contém essas informações essenciais para a correta avaliação dos custos. Ademais, foram identificados custos unitários de mão de obra superiores aos valores do orçamento referencial em itens críticos para a execução dos serviços, conforme demonstrado na Tabela 6.

CP01

Unidade: m2

SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PELÍCULA TIPO III, COM SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL

Observações: COMPOSIÇÃO DE REF.: 40855-GOINFRA-INFRA

(A)Equipamento		Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		0,5000	0,5000	R\$ 255,61	R\$ 70,51	1,0000000	R\$ 163,06
(A)Total:							R\$ 163,06
(B)Mão-de-Obra		Sal/Hora		Encargos(%)		Consumo	Custo Horário
ENCARREGADO DE SERVIÇO		R\$ 41,66		99,05%		0,3000000	R\$ 12,49
AJUDANTE		R\$ 21,62		99,05%		1,0000000	R\$ 21,62
CARPINTEIRO		R\$ 24,64		99,05%		0,9000000	R\$ 22,17
(B)Total:							R\$ 56,28
(C)Itens de Incidência		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:							R\$ -
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							R\$ 219,34
(D) Produção da Equipe							2,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							R\$ 109,67

Tabela 4 - Ausência do Código Auxiliar e Eq. Salarial

CP01

Unidade: m2

SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PELÍCULA TIPO III, COM SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL

Observações: COMPOSIÇÃO DE REF.: 40855-GOINFRA-INFRA

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	0,5000	0,5000	R\$ 255,61	R\$ 70,57	1,0000000	R\$ 163,09
(A)Total:							R\$ 163,09

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	12,14	R\$ 27,99	120,08	0,3000000	R\$ 8,39
AJUDANTE	20003	7,38	R\$ 23,48	203,01	1,0000000	R\$ 23,48
CARPINTEIRO	20016	12,14	R\$ 28,45	181,47	0,9000000	R\$ 25,60
(B)Total:						R\$ 57,47

Tabela 5 - Orçamento Referencial com Código Auxiliar e Eq. Salarial

Item	Descrição	Composição	Licitante	Referencial
CP01	Sinalização Vertical totalmente refletiva (película tipo III, perímetros urbanos)	Encarregado de Serviço (Sal/Hora)	R\$ 41,66 (custo horário R\$ 12,49)	R\$ 27,99 (custo horário R\$ 8,39)
CA01	Placa em alumínio composto 3 mm – Confeção	Serralheiro (Sal/Hora)	R\$ 21,56	0,00
		Total Mão de Obra (B)	R\$ 127,26	R\$ 118,83
		Custo horário da execução (A+B+C)	R\$ 156,93	R\$ 148,50
		Custo unitário de execução [(A+B+C)/D]	R\$ 78,46	R\$ 74,25
CA02	Pintura eletrostática a pó (tinta poliéster em chapa de aço)	Pintor (Sal/Hora)	R\$ 27,43 (custo R\$ 54,86)	R\$ 27,11 (custo R\$ 54,22)
		Tinta em pó poliéster (unitário)	R\$ 71,76	R\$ 71,46
		Total (materiais)	R\$ 8,03	R\$ 8,00
CP06	Defensa Metálica (dispositivo contenção longitudinal H1 W3 – fornecimento e instalação)	Encarregado de Serviço (Sal/Hora)	R\$ 41,66 (custo horário R\$ 12,14)	R\$ 27,99 (custo horário R\$ 8,39)

Tabela 6 - Itens com valores maiores que o orçamento referencial

5 - Análise da Exequibilidade

A licitante SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor global de **R\$ 69.299.976,36** (sessenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos.), correspondente a um desconto global de 35,66% sobre o orçamento estimado pela Administração.

Em atenção ao disposto no item 7.8 do Edital da Concorrência nº 36/2025, todas as propostas submetidas ao certame devem ser avaliadas quanto aos critérios de exequibilidade estabelecidos pela Portaria GOINFRA nº 121/2025, a qual determina que a conferência abrangerá os itens de maior relevância, constantes nas Curvas A e B dos orçamentos referenciais, garantindo a análise detalhada da consistência dos preços ofertados.

No caso em exame, a partir do orçamento sintético apresentado em anexo à proposta da licitante, procedeu-se à elaboração da Curva ABC para verificação da exequibilidade dos itens. Constatou-se que 4 dos serviços compostos por insumos críticos presentes na parcela de maior relevância (Curvas A e B) apresentaram valores unitários inferiores a 75% do orçamento referencial, pesar disso está equipe técnica entende que nos termos da portaria nº 121, os insumos não comprometem a qualidade e viabilidade da contratação em tela, portanto não podem ser considerados inexequíveis.

Curva	Ítem	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	Peso %	Peso % ac	Desconto
A	1.0	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV)	Fx.mês	22.735,000	1.796,20	40.836.607,00	58,93%	58,93%	35,27%
	2.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	Fx.mês	12.600,000	1.503,34	18.942.084,00	27,33%	86,26%	38,29%
	3.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	Fx.mês	1.534,000	1.618,20	2.482.318,80	3,58%	89,84%	49,83%
	2.1.6	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples		99,000	10.489,65	1.038.475,35	1,50%	91,34%	25,98%
	2.1.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples		57,000	12.212,48	696.111,36	1,00%	92,35%	25,98%
B	2.1.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples		48,000	13.073,90	627.547,20	0,91%	93,25%	25,98%
	2.2.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples		53,000	10.150,87	537.996,11	0,78%	94,03%	6,84%
	2.3.5	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Dupla		48,000	10.489,65	503.503,20	0,73%	94,75%	25,98%
	2.5.3	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Dupla S/canteiro		2,000	203.388,83	406.777,66	0,59%	95,34%	3,05%
C	2.3.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Dupla		32,000	12.212,48	390.799,36	0,56%	95,91%	25,98%
	2.3.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Dupla		28,000	13.073,90	366.069,20	0,53%	96,43%	25,98%
	2.1.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples		40,000	9.017,61	360.704,40	0,52%	96,95%	25,98%

00235	Sinalização Viária para equipamento CEV vel>80KM Pista Dupla	14,000	19.976,13	279.665,82	0,40%	97,36%	25,98%
2.2.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	22,000	10.642,19	234.128,18	0,34%	97,70%	8,10%
2.4.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla	42,000	5.311,77	223.094,34	0,32%	98,02%	8,05%
2.1.5	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples	30,000	7.294,78	218.843,40	0,32%	98,33%	25,98%
2.4.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Dupla	26,000	5.684,92	147.807,92	0,21%	98,55%	9,70%
00262	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Dupla S/canteiro	2,000	62.643,00	125.286,00	0,18%	98,73%	38,03%
2.6.4	Sinalização Viária para equipamento CEM vel≤60KM Pista Dupla S/Canteiro	4,000	30.376,01	121.504,04	0,18%	98,90%	33,96%
2.6.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Dupla S/Canteiro	2,000	52.294,10	104.588,20	0,15%	99,05%	37,15%
2.6.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla S/Canteiro	2,000	51.073,81	102.147,62	0,15%	99,20%	37,53%
2.2.5	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples	10,000	9.914,54	99.145,40	0,14%	99,34%	#DIV/0!
2.3.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla	8,000	9.017,61	72.140,88	0,10%	99,45%	25,98%
2.4.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Dupla	12,000	5.803,09	69.637,08	0,10%	99,55%	10,17%
2.2.4	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples	7,000	9.914,54	69.401,78	0,10%	99,65%	6,18%
2.2.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples	6,000	10.524,02	63.144,12	0,09%	99,74%	7,81%
00233	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤110KM Pista Dupla	2,000	22.560,38	45.120,76	0,07%	99,80%	25,98%
2.4.6	Sinalização Viária para equipamento CEM vel≤60KM Pista Dupla	8,000	5.075,44	40.603,52	0,06%	99,86%	6,84%
2.4.5	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Dupla	6,000	5.448,59	32.691,54	0,05%	99,91%	8,69%
2.3.4	Sinalização Viária para equipamento CEV vel≤60KM Pista Dupla	4,000	7.294,78	29.179,12	0,04%	99,95%	25,98%
	Sinalização Viária para equipamento CEV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	2,000	11.351,06	22.702,12	0,03%	99,99%	25,98%
2.4.4	Sinalização Viária para equipamento CEV vel≤60KM Pista Dupla	2,000	5.075,44	10.150,88	0,01%	100,00%	6,84%

Apesar disso, considerando que a licitante apresentou um desconto global de 35,66% sobretudo para os equipamentos CEV (38,29%), REV (35,27%) E CEM (49,83%) em relação ao preço de referência, esta equipe técnica entende que, para atender ao disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GOINFRA nº 121/2025, deve ser apresentada comprovação adicional de exequibilidade. Tal comprovação poderá se dar, de forma não

exaustiva, por meio de qualquer uma das justificativas:

- a) apresentação de contratos firmados com entes públicos ou privados que evidenciem a prática de preços equivalentes em serviços similares;
- b) Justificativas técnicas e logísticas, disponibilidade de estrutura de manutenção própria, de modo a confirmar que a execução com o referido desconto não comprometerá a qualidade do objeto;
- c) memoriais de cálculo ou elementos técnicos que justifiquem a composição dos custos do equipamento.

Dessa forma, recomenda-se a expedição de diligência à licitante, a fim de que apresente documentação comprobatória complementar que evidencie a viabilidade do desconto aplicado, sob pena de se concluir pela inexecutabilidade parcial da proposta quanto ao item em análise.

6.1. Diante da análise realizada, recomenda-se que a licitante seja instada a **apresentar ajustes nos itens identificados** com valores unitários superiores ao orçamento referencial, bem como a complementar a planilha de composição de custos com informações referentes ao Código Auxiliar e Equivalência Salarial, de modo a viabilizar a conferência completa da proposta.

6.2. Apresentação de **comprovação de exequibilidade** nos termos do item 5.

6.3. Diante do exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Licitação (GELIC) para as providências cabíveis.

FLÁVIO CAVALVANTE REIS

Diretor de Segurança Viária